

**ATA**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Igreja Românica de Serzedelo, na Vila de Serzedelo, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----****-----INTERVENÇÕES-----**

Pelas 10:00 horas o Presidente da Câmara anunciou que, antes de se dar início aos trabalhos, atuariam a jovem Sandra Azevedo acompanhada ao piano pelo jovem músico Simão Neto. Terminada a atuação, o Presidente da Câmara agradeceu a presença na sessão, enaltecendo a prestação de Sandra Azevedo e Simão Neto, declarando aberta a reunião. -----

De seguida, o Presidente da Câmara cumprimentou o Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo, Raul Peixoto, e demais membros do órgão executivo, a Presidente da Assembleia de Freguesia de Serzedelo, Cristina Abreu, a Presidente da Junta de Freguesias de Guardizela, Margarida Marques, a Presidente da Assembleia de Freguesia de Guardizela, Arminda Soares, o Presidente da Junta de Freguesia de Gondar, José Augusto Gonçalves da Cunha, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Gondar, José Manuel Nascimento Lopes, o Presidente da

Junta de Freguesia de Nespereira, Joaquim Pereira, a Presidente da Assembleia de Freguesia de Nespereira, Idália Oliveira, o Presidente da União de Freguesias de Conde e Gandarela, Manuel Fernandes, o Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Conde e Gandarela, Rui Ferreira, o Chefe do CNE de Serzedelo, Eusébio Pereira, o Presidente da Direção da Associação de Pais de Eirinha, Alberto Martins, o Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Serzedelo, Carlos Costa, o Presidente da Direção da Casa do Povo de Fermentões, Dr. Francisco Gomes, o Presidente do Conselho de Administração da Vimágua, Dr. Armindo Costa e Silva, o Diretor Executivo da Vitrus, Daniel Pinto, demais elementos de associações presentes e responsáveis das Festas das Cruzes de Serzedelo. Saudou, também, os autores da exposição "As Cruzes Floridas da Missão", patente na entrada da Igreja Românica de Serzedelo e que resulta de uma parceria entre a Paróquia de Santa Cristina de Serzedelo, os Missionários do Verbo Divino, a Arq.<sup>a</sup> Sara Lafuente e o Professor Ricardo Cardoso, bem como os autores do tapete de flores naturais, Fernando Oliveira e Conceição Silva. -- Fez um agradecimento especial ao Reverendíssimo Padre José Marques, a quem agradeceu especialmente a cedência das instalações da belíssima Igreja Românica de Serzedelo, bem como à família de Conceição Silva pela disponibilização de um exemplar da cruz de madeira e da imagem do Menino. ----- Agradeceu, ainda, a colaboração excecional da Junta de Freguesia de Serzedelo na preparação desta reunião descentralizada, na pessoa do seu Presidente, Raul Peixoto, bem como da equipa técnica da Câmara Municipal. ----- Nesta sequência, o Presidente da Câmara convidou o **Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo** a usar da



palavra tendo lido, em voz alta, um texto que a seguir se transcreve: "Começo por vos dizer que é com incomensurável honra que recebemos aqui, hoje, esta ilustre assembleia, neste nosso ícone material da cultura local. Este belíssimo exemplar da arte românica em Portugal, sabe-se que foi construído entre o século XII e XIII, sendo um belo espécime do tardo românico que caracteriza o nosso território. Pertenceu aos templários, seguindo-se o convento dos eremitas de Santo Agostinho, passando posteriormente para o poder da Ordem de Cristo. No início do século XIX passou a pertencer a uma propriedade particular. Contudo, nos dias de hoje já é um marco histórico-cultural de propriedade pública – Estatal. Estamos perante um valiosíssimo Monumento Nacional, classificado pelo Decreto n.º 14.425, de 15 outubro 1927, Portaria, n.º 226 de 26 setembro 1959 e está dotado de Zona Especial de Proteção. Também não poderia deixar de parabenizar a Câmara Municipal por esta iniciativa de pura proximidade, de levar as suas reuniões a todas as vilas. Esta ideia encontra réplica no nosso sentido de orientação, desde que assumimos a condição de autarcas da Vila de Serzedelo: os mandatos fazem-se no terreno, observando, mas acima de tudo executando. Tem sido assim ao longo destes seis anos, e todo o executivo municipal tem sido disso testemunho. Caso assim não fosse, talvez não tivéssemos conseguido concretizar alguns dos nossos anseios, tais como: o parque de lazer junto ao rio ave; o reforço do apoio concedido pela câmara ao enormíssimo ativo do nosso património cultural, que é a festa das cruces; os projetos de modernização administrativa de que beneficiamos, que desde logo alargaram o leque de serviços de proximidade aos nossos concidadãos, (apresentações quinzenais dos desempregados, espaço do

cidadão e plataforma da ANAFRE); o apoio municipal para a construção de uma nova infraestrutura do Grupo Desportivo de Serzedelo; a construção do parque recreativo do carvalho; entre outras. Não obstante estes argumentos, de todo positivos, há algumas preocupações da nossa população, que também constituem nossas preocupações e que, muito respeitosamente, trago ao conhecimento de todos. Preocupa-nos desde logo, o estado em que se encontra este mesmo monumento nacional, com a importância que lhe é reconhecida por todos; as condições francamente arriscadas em que os transeuntes efetuam a ligação pedonal entre o centro da vila e a unidade de saúde familiar; o estado considerável de degradação que grande parte das nossas artérias evidencia; qual a finalidade a dar à parcela de terreno, pertença do município, onde iriam ser edificadas as piscinas municipais; urge protagonizar um arranjo, mais urbano e condizente com a nossa tradicional festa das cruzes e, conseqüentemente, aos inúmeros forasteiros que nos visitam, por alturas de maio de todos os anos. Nesta matéria, assume importância superlativa, a proposta da área de reabilitação urbana do centro cívico e histórico de Serzedelo, recentemente aprovado pelo órgão executivo municipal. O Exmo. Senhor Presidente, Dr. Domingos Bragança, bem como toda a sua competente equipa que o coadjuva neste processo, são conhecedores das nossas propostas e da urgência que temos em passar à fase da sua implementação. Apraz-me sublinhar que é com grande satisfação que notamos que essas mesmas sugestões, por nós apontadas em tempo útil, se encontram plasmadas naquele estudo. Estamos conscientes que, logo após darmos um primeiro impulso naquela obra, estaremos a caminhar com passos bem firmes, com vista a proporcionar a



dignidade que a festividade merece. Estas constituem preocupações que, à vista desarmada, poderão ser avaliadas como básicas. Mas para todos os Serzedelenses, são questões de índole maior, porque estes sempre se evidenciaram como defensores acérrimos das tradições da sua terra. Bastará para certificar tal afirmação, aflorar a enorme envolvente social plasmada na nossa tradicional festa das cruces. Por abordar os nossos robustos costumes, aproveito para vos apresentar mais um, tendo este o cunho das nossas doceiras. Talvez este possa não parecer o local mais apropriado para provar um pouco da nossa doçaria tradicional. Mas como estamos em Serzedelo e a falar sobre esta vila, aproveito para vos convidar, na medida do possível, a degustarem esses exemplares que têm à vossa frente, como forma de emprestarem um pouco de conforto aos vossos estômagos, enquanto não chega a hora do almoço. Não poderia encerrar esta minha intervenção sem deixar aqui alguns agradecimentos, oportunos neste momento: à menina Sandra Azevedo, pelo excelente momento musical com que nos brindou; à fábrica da igreja, na pessoa do Rev. Padre Marques, pela cedência deste espaço para a realização da reunião descentralizada; ao Sr. Rui Mesquita, pela disponibilidade dispensada." -----

Terminada a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo, o Presidente da Câmara anunciou que iria ser feita uma intervenção pelos Diretores do Departamento de Urbanismo e Promoção do Desenvolvimento e do Departamento de Obras Municipais, Arq.º Filipe Fontes e Eng.º Joaquim Carvalho, respetivamente, sobre o estudo da centralidade de Serzedelo. -- De seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra aos Vereadores que manifestaram a intenção de intervir: -----

**1 – Vereador André Coelho Lima** – Começou por felicitar a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Serzedelo pela escolha da Igreja Românica para realização da reunião do executivo camarário, considerando este monumento nacional um património de uma valia inestimável. De seguida, cumprimentou o Presidente da Câmara e restantes Vereadores, o Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo, Raul Peixoto, e demais executivo, a Presidente da Assembleia de Freguesia, Cristina Abreu, e demais membros da Assembleia de Freguesia presentes, o Reverendo Padre José Marques, a Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela, o Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira, o Presidente da União das Freguesias de Conde e Gandarela, o Presidente da Junta de Freguesia de Gondar, o Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, o Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes, o Presidente da Direção da Casa do Povo de Serzedelo, o Chefe do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas, o Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pevidém, o Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Serzedelo, a Arq.<sup>a</sup> Sara Lafuente e Sandra Azevedo e Simão Neto, felicitando-os pelo momento musical adequado ao dia e ao local. Disse que a Vila de Serzedelo tem, à semelhança das Vilas de Ronfe e Lordelo, uma situação que merece a atenção dos poderes públicos. Assim, disse que, em primeiro lugar, a Vila de Serzedelo tem a circunstância de estar situada entre duas vilas de importância inequívoca que são as Vilas de Pevidém, em Guimarães, e de Riba d´Ave, em Vila Nova de Famalicão. Considerando que esta circunstância tem levado ao esquecimento injustificado da Vila, referiu que a importância geoestratégica da Vila de Serzedelo deve justificar uma atenção especial da Câmara Municipal de



Guimarães. A propósito, referiu que a Vila de Serzedelo tem uma situação excelente para a colocação de indústrias, já que dispõe de ligações viárias e rodoviárias favoráveis. Contudo, disse que a marca principal desta Vila é a sua importância histórica inequívoca, apontando como exemplos a Igreja Românica, um dos maiores patrimónios concelhios, a Festa das Cruzes, uma tradição viva e uma manifestação de antropologia como não há igual, tradição secular que tem a principal característica de ser mantida pelas famílias, e a Ponte do Soeiro que divide a Vila de Serzedelo e a freguesia de Gondar, um exemplar romano com importância histórica inequívoca e indesmentível. Referindo as diferentes intervenções de natureza política sobre esta Vila, destacou as propostas e moções apresentadas em sede de Assembleia e Câmara Municipal por parte do atual e de anteriores grupos de Vereadores. Disse, também, que este Executivo Municipal merece ser felicitado pela circunstância de, finalmente, ter decidido avançar com a requalificação da VIM. Recordou a sua intervenção realizada na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril último onde abordou a questão da requalificação do Centro Cívico da Vila de Serzedelo, acrescentando que, em sua opinião, esta intervenção passará sempre pela aquisição de um imóvel de uma antiga indústria para onde se poderá estender o centro cívico daquela Vila. Felicitou a Câmara Municipal pela intenção de dar resposta a uma circunstância difícil de se resolver que é a ligação das duas centralidades de Serzedelo, solicitando a atenção dos serviços camarários para a necessidade de se proceder à pavimentação de algumas vias da freguesia. Por último, agradeceu a presença de todos e em especial ao Presidente da Câmara a realização destas reuniões descentralizadas por permitirem ter um contacto

mais próximo com as populações. -----

**2 - Vereador José Torcato Ribeiro** - Cumprimentou o Presidente da Câmara e restantes Vereadores, a Presidente da Assembleia de Freguesia de Serzedelo, o Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo, o Pároco José Marques, os Presidentes das Juntas de Freguesia circunvizinhas, os membros das associações desportivas e culturais presentes e o público em geral. Disse que estas reuniões descentralizadas servem para fazer política com proximidade e apresentar projetos com vista a resolver as reais necessidades das populações locais que por vezes só são notadas com um contacto mais próximo. Fez referência ao excelente momento musical vivido na abertura da presente reunião, que considerou ser de uma dimensão cultural e artística sem par. Agradeceu o cartão que foi oferecido e executado pelos idosos do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina de Serzedelo, que traduz a identidade cultural de Serzedelo através da cor e das flores, dizendo que o guardará com carinho no seu memorial. Referiu, também, a Igreja Românica que conserva alguns dos poucos frescos que existem no concelho e que carecem de um especial tratamento. Disse concordar com os projetos apresentados lamentando, contudo, que não lhe tivesse sido facultada previamente informação sobre estes projetos para uma análise mais aprofundada daquilo que se pretende fazer. Evidenciou o património cultural e artístico da Vila de Serzedelo, defendendo a reunião de todo o material histórico sobre a Vila que se encontra disperso e que, do seu ponto de vista, deveria ser catalogado para uma perceção exata da existência, usos e costumes desta comunidade. Por último, referiu a necessidade de uma requalificação da Ponte do Soeiro e apelou a todos os Serzedelenses para uma participação ativa na





comunidade. -----

**3 – Vereadora Paula Oliveira** – Saudou o Presidente da Câmara e demais Vereadores, o Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo e demais autarcas presentes, o Pároco José Marques, todas as entidades e população presentes. De seguida, fez uma intervenção sobre o Dia Internacional do Idoso, que hoje se comemora, lendo, em voz alta, um texto que a seguir se transcreve: “O Dia Internacional do Idoso, 1 de outubro, foi instituído em 1991 pela Organização das Nações Unidas (ONU) tendo como principal objetivo lançar atenções para o reconhecimento do envelhecimento demográfico da humanidade e sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e amadurecimento de atitudes na proteção e cuidados à população mais idosa. Com o aumento da população idosa, multiplicaram-se os desafios: desfrutar de uma boa longevidade e boa saúde física e mental; participação ativa dos idosos na sociedade; combate ao abuso, à negligência, violência e maus tratos e combate ao isolamento social e à solidão. É nesta linha de intervenção que o município de Guimarães tem vindo a apostar em diversos projetos que proporcionam a melhoria da qualidade de vida deste público e a permanência nas suas habitações por um período de tempo mais longo promovendo a sua autonomia e reconhecimento da sua sabedoria: Foi em face deste contexto que a Câmara liderando um grupo que envolve várias outras entidades concebeu e pôs em movimento o programa denominado 65 + que tem como objetivo a prevenção do isolamento e das situações de negligência das pessoas idosas do concelho que residem numa situação de fragilidade aumentando a sua segurança, o seu bem-estar e procurando assegurar estreitas ligações dos idosos com o

seu meio familiar e social. Até à data este programa apresenta os seguintes dados: 1 500 - Idosos Sinalizados; 373 Idosos integrados na Rede de Comunicação Móvel; 41 - Gestores Sociais; 66 - Serviços integrados na Rede de Comunicação Móvel. 2 - Projeto Então Vamos (OP 2013): tem como objetivo desenvolver competências pessoais, sociais e artísticas de pessoas em processo de envelhecimento através da animação artística essencialmente através do teatro - área de intervenção CSIF Vale de S. Torcato. 3 - Intervir e Ajudar - Pequenas reparações domésticas no domicílio (OP 2013): tem como objetivo auxiliar os idosos acompanhados pelo Programa Guimarães 65+ que necessitam de pequenas reparações (bricolage) nas suas casas. 4 - Ginástica Sénior (Tempo Livre). 5 - Bem Viver: projeto de promoção de envelhecimento saudável direcionado para pessoas com mais de 55 anos, na CSIF Sudoeste da Montanha da Penha, através de atividades de animação sociocultural e de estimulação cognitiva e sensorial. Chegados a este ponto estamos em condições de responder a uma pergunta difícil-está esta tarefa concluída e encerrado este dossier? Todos sabemos que não. Muito há ainda para caminhar. Mas, também há seguramente bons motivos que, nos fazem acreditar que este desafio, de assegurar uma vida digna aos nossos idosos está a ser uma aposta ganha. Gradualmente, com uma correta ponderação de recursos, como sabemos escassos, e com uma boa parte das situações mais graves sinalizadas, acompanhadas e com os olhos sempre presentes no acompanhamento de proximidade que estes nossos cidadãos carecem e merecem, está a Câmara Municipal como não podia deixar de ser, totalmente disponível para por si só, ou acompanhada de outras entidades, assegurar que os nossos



maiores tenham esta fase da sua vida nas melhores condições possíveis. Esta é uma das matérias em que entendemos que cabe ao Município intervir, encontrar soluções, resolver situações, tornar feliz a vida das pessoas que carecem do nosso apoio e será com certeza uma área em que nunca nos limitaremos a assistir, como resultaria de uma visão ancorada na velha ideia do estado mínimo e de um sector Privado cada vez mais sedento de tudo abarcar. Estamos cá para dar o nosso melhor numa área em que entendemos esta nossa intervenção como obrigação ética que exercemos com a devoção sem a qual se não pode verdadeiramente trabalhar nas causas desta natureza. É o que temos feito. É o que continuaremos a fazer.” -

**4 – Presidente da Câmara – a)** – Sobre a Ponte do Soeiro disse tratar-se de património classificado cuja intervenção tem de ter em conta as diferentes entidades que o tutelam, informando que a Câmara Municipal fará a ligação entre as diversas entidades para a recuperação da referida ponte; **b)** – A propósito da intervenção da Vereadora Paula Oliveira, disse existir uma rede de instituições de solidariedade social concelhia muito capaz de dar resposta às necessidades mais prementes da população mais idosa. De seguida, aproveitou para referir o problema dos cerca de 5000 refugiados que Portugal receberá num primeiro momento, informando ter reunido na semana passada com a Presidente do Conselho Português para os Refugiados, Teresa Tito de Morais, onde estiveram presentes as seguintes entidades: Arciprestado de Guimarães; Associação de Apoio à Criança; Associação de Solidariedade Social de Professores, Banco de Partilha; Centro Pastoral D. António Bento Martins Júnior; Centro Social de Sande S. Clemente, Cruz Vermelha Portuguesa, Lar de Santa Estefânia, Santa Casa da

Misericórdia e Venerável Ordem Terceira de S. Francisco. Referiu, ainda, que na sequência da referida reunião a Câmara Municipal e as entidades presentes criaram o Plano de Ação Local de Apoio aos Refugiados, com o apoio da Alta Comissária para a Migração, com o objetivo de transmitir às entidades nacionais com responsabilidades no acolhimento de refugiados a informação relativa ao número e classe etária das pessoas que poderão ser vir a ser integradas. **c)** – Referiu, também, o cartão carinhosamente elaborado e oferecido pelos idosos do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina de Serzedelo. -----

#### -----**INFORMAÇÕES**-----

**1** – Da atribuição, à Câmara de Guimarães, do prémio de Melhor Município Digital, durante a realização de uma cerimónia anual que decorreu, na quinta-feira, em Lisboa, onde foram atribuídos os Prémios Navegantes XXI, uma iniciativa da ACEPI - Associação da Economia Digital, que distingue projetos eletrónicos que mais tenham contribuído para transformar a Administração Pública Local portuguesa. -----

**2** – Da atribuição, à Câmara de Guimarães, do prémio Bandeira Verde “Município ECOXXI 2015”, no passado dia 18 de setembro, em Sesimbra, uma distinção enquadrada no Programa de Educação para a Sustentabilidade, implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e dirigido aos municípios enquanto agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável a nível local. -----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

#### -----**INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL**-----

**1.** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de setembro de 2015, que aprovou a repartição de encargos da empreitada designada por “Instalação de Cantina Económica em



Edifício Municipal - S. Paio", com vista a ser adjudicada a "N.V.E. Engenharias, SA", pelo preço de €305.999,72 + IVA, da seguinte forma: **Ano de 2015** -€30.293,34 + IVA = €32.110,94; **Ano de 2016** - €275.706,38 + IVA = €292.248,76. -----

**2.** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de setembro de 2015, que adjudicou ao concorrente "**N.V.E. Engenharias, SA**" a empreitada designada por "Instalação da Cantina Económica em Edifício Municipal - S. Paio", pelo preço de €305.999,72 + IVA, para um prazo de execução de 210 dias. ---

#### -----**DELIBERAÇÕES**-----

**CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015.** Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais: "No Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015 consta a execução da obra em título, onde foi inscrita a verba de 1.300.000€ destinada a suportar a despesa, com a rubrica 3.3.1.1.03. Com vista a ser adjudicada a empreitada à empresa "Alberto Couto Alves, SA" conforme proposto pelo Júri do Procedimento, em 22/09/2015, pelo preço de 1.159.462,57€ + IVA, e atento o plano de pagamentos da respetiva proposta, sugiro a seguinte repartição de encargos: Ano de 2015 – €53.367,30 + IVA = €56.569,34; Ano de 2016 – €1.106.095,27 + IVA = €1.172.460,99. **DELIBERADO APROVAR POR**

**UNANIMIDADE.** -----

**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL –**

**ADJUDICAÇÃO** - Presente, para aprovação, o Relatório Final respeitante ao concurso público designado por "Requalificação e Beneficiação de Arruamentos da Rede Viária Municipal", propondo a adjudicação ao concorrente "Alberto Couto Alves, S.A.", pelo preço de €1.159.462,57 + IVA, sendo o prazo de execução de 240 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. O referido relatório final dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**OBRAS PÚBLICAS - REPERFILAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA S. TORCATO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA GIRATÓRIA DA VOLTA DO PEDROSO - AZURÉM - SUPRESSÃO DE TRABALHOS** – Presente a seguinte

informação: "No âmbito da execução da empreitada "Reperfilamento e Beneficiação da rua de S. Torcato e implantação da placa giratória da volta do Pedroso – Azurém", foram efetuadas 3 declarações de acordo entre o Município de Guimarães e 3 proprietários (parcela A, parcela B e parcela C) de modo a ser possível a execução de um passeio pedonal na Rua de S. Torcato. (**doc.1**). Para execução do referido passeio, tornava-se necessário ocupar parte da propriedade dos mesmos para execução de muros em betão armado para contenção de taludes e todos os trabalhos preparatórios e necessários para o efeito. O acordo com os proprietários, nomeadamente com os proprietários da parcela C foi efetuado em 17 de Dezembro de 2014. Entretanto e estando já a empreitada em fase de execução, o Município de Guimarães teve conhecimento que os



proprietários da parcela C, revogavam a autorização anteriormente concedida, conforme documento em anexo (**doc.2**), tendo-se de imediato encetado novas conversações com os referidos proprietários, tornando-se as mesmas infrutíferas, não tendo sido possível chegar a acordo para execução do projeto nos termos propostos. Face ao exposto, não será possível executar os trabalhos previstos no contrato inicial na zona em questão, devendo os mesmos ser suprimidos, nos termos do disposto do n.º1 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos (CCP). O valor dos trabalhos a suprimir é de €40.139,47 + IVA (**doc.3**), correspondendo a 3,69% do valor da adjudicação. Uma vez que o valor dos trabalhos a suprimir é inferior a 20% do valor da adjudicação, o adjudicatário não tem direito a qualquer indemnização, nos termos do n.º1 do artigo 381.º do CCP. Assim, caso mereça deferimento por parte da Câmara, deverá ser emitida uma ordem ao empreiteiro para não execução dos referidos trabalhos, de acordo com o n.º 1 do artigo 379.º do CCP, sendo estes deduzidos ao valor total dos trabalhos a executar. À consideração superior.” Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**FREGUESIAS - FREGUESIA DE ALDÃO - AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA O CAMPO DE JOGOS E BALNEÁRIOS NA FREGUESIA DE ALDÃO – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALDÃO** – Presente a seguinte proposta: “No âmbito da obra de requalificação do campo de jogos “Artur Silva” e área envolvente, em Aldão, a Junta de Freguesia de Aldão, na qualidade de proprietário, solicitou o apoio da Câmara Municipal para a realização dos projetos de

especialidades referentes àquela obra. Este campo de jogos destina-se a ser utilizado pelo Grupo Recreativo e Cultural de Aldão e acolhe crianças e jovens da freguesia de Aldão e das freguesias vizinhas. Não existindo a possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso ao atual quadro de pessoal, nem com recurso a recrutamento em tempo útil, a Divisão de Estudos e Projetos iniciou um procedimento de ajuste direto para a aquisição dos projetos de especialidades de Eletricidade, Telecomunicações e Segurança Contra Incêndios, no valor de €2.350, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim, tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal o apoio à Freguesia de Aldão, no valor total de €2.890,50, valor referente à aquisição pela Câmara Municipal de Guimarães dos projetos de especialidades de Eletricidade, Telecomunicações e Segurança Contra Incêndios para a obra de requalificação do campo de jogos e balneários, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PROTÓCOLOS - PROPOSTA DE ADESÃO À CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL** – Presente a seguinte proposta: “Em reunião de Assembleia Municipal de 4 de maio de 2015 foi apresentada ao Município de Guimarães a proposta de adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local. A adesão a esta Carta Europeia compromete-nos no envolvimento do Município nesta temática, dado que será prioritário continuar a proporcionar a promoção da Igualdade no





combate a todo o tipo de discriminações baseadas no género com vista à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, e tendo em atenção que a estratégia municipal visa consolidar medidas promotoras da Igualdade de Género, assumindo a Igualdade um indicador de competitividade imprescindível para o crescimento sustentável, propõe-se a adesão do Município de Guimarães à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, nos termos expressos no documento que aqui se anexa. À consideração superior.” A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos, Ricardo Costa e Paula Oliveira apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Votamos a favor da proposta de adesão do Município de Guimarães à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens, na concretização de uma medida prevista no nosso Plano Municipal para a Igualdade. O envolvimento do Município na promoção da Igualdade, no combate a todo o tipo de discriminações baseadas no género com vista à construção de uma sociedade mais justa e igualitária é uma preocupação que tem norteador medidas promotoras de Igualdade de Género, dado que a Igualdade é um indicador de competitividade, imprescindível para o crescimento sustentável. A Igualdade moderniza as culturas das instituições e organizações, privilegia as oportunidades para todos, assim como a eliminação da segregação horizontal e vertical e a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e

profissional. Este Município já assumiu há alguns anos o compromisso com a Igualdade. A cidadania plena só ocorrerá com a Igualdade de Género e não com a discriminação. Temos e teremos que reforçar a condição social da mulher, o que é crucial para o desenvolvimento harmonioso das sociedades. Procuramos desenvolver estratégias de prevenção que promovam fatores de proteção. O nosso discurso centra-se nas competências dos munícipes e suas famílias. A Educação constitui o sustentáculo das políticas para a Igualdade, a diversidade é uma parte integrante da realidade da vivência humana. A eliminação dos estereótipos sociais constitui uma prioridade na educação e formação para raparigas e rapazes, com vista à igualdade de possibilidades e direitos de escolha ao longo dos seus ciclos vitais, nas diversas esferas, a saber, económica, política, social e cultural. Reconhecemos, no entanto, que ainda existem muitas assimetrias e desigualdades entre Homens e Mulheres, resultantes de fatores históricos, sociais e culturais em que urge refletir e intervir politicamente para os combater (a título de exemplos): a) permanência das diferenças salariais; a sub-representação feminina nos órgãos políticos; a representação das mulheres nos grupos populacionais mais pobres; a própria segmentação do mercado de trabalho com profissões e atividades fortemente masculinizadas ou feminizadas; menor participação dos homens na esfera familiar; menores taxas de atividade de emprego feminino face ao masculino; a recente sub-representação dos homens nos níveis superiores académicos; entre outros). Neste momento, este Município encontra-se em fase de preparação e de elaboração do Plano Municipal para a Igualdade (incluindo dois diagnósticos, um interno e, posteriormente, um concelhio). Posteriormente,



iremos, igualmente, preparar e elaborar um Plano Municipal Contra a Violência Doméstica. Na elaboração e execução destes Planos iremos trabalhar em parcerias para assim melhorarmos e aperfeiçoarmos as nossas práticas nas mais diversas áreas (continuar a combater os estereótipos, promover uma excelente administração, diminuir e erradicar as discriminações múltiplas, promover a educação e a formação permanente, melhorar os acessos e cuidados de saúde e os serviços sociais, promover a inclusão social, promover o direito à habitação, bem como o acesso de todos os munícipes à cultura, desporto e lazer). Temos um percurso histórico significativo com à definição e implementação de estratégias sistémicas, destacando-se: - a nossa Conselheira para a Igualdade; a criação do Espaço Informação Mulher (com serviço de psicologia e acompanhamento social às vítimas); desenvolvimento de inúmeras ações de formação e de sensibilização sobre a Igualdade de Género para públicos variados (alunos, docentes, reclusos, entre outros); atualmente, tal como já foi referido, encontramos-nos em fase de elaboração do nosso Plano Municipal para a Igualdade; estamos em colaboração com as Universidades do Porto e do Minho em projetos que visam a promoção da Igualdade entre homens e mulheres. Esta Câmara desenvolveu e continua a desenvolver a promoção da Igualdade de Género, de forma a contribuir decisivamente para uma Cidade Equitativa, Inclusiva e Coesa, valorizando todo o nosso capital humano, seja homem ou mulher. Procuramos intervir com a maior proximidade e informalidade possível entre as famílias, em promover interações empáticas com o objetivo de melhor compreender as pessoas e de detetar as suas reais necessidades. A Igualdade moderniza as culturas das instituições

e organizações, privilegia as oportunidades para todos, assim como a eliminação da segregação horizontal e vertical e a promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.” -----

Os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “A Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e Mulheres na Vida Local é uma iniciativa do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa. Esta federação das associações de municípios dos diversos países europeus promoveu, em 2006, a elaboração e subscrição deste documento que, partindo do reconhecimento do direito fundamental da igualdade dos homens e das mulheres como um valor primordial para a democracia, pretende que este direito não seja apenas reconhecido mas sim efetivamente exercido em todas as dimensões da vida política, económica, cultural e social. De facto, e apesar das diversas conquistas já obtidas em Portugal neste âmbito, há ainda um longo caminho a percorrer para que a igualdade entre homens e mulheres deixe de ser um objetivo e se torne uma realidade no nosso país e no concelho de Guimarães. E para que esta realidade seja possível, é necessário o contributo de todos os que são sensíveis a esta matéria. Por isso, a Coligação Juntos por Guimarães apresentou na Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, uma proposta, sob a forma de moção, recomendando que a Câmara Municipal subscrevesse a Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e Mulheres na Vida Local. A adesão de um município à Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e Mulheres na Vida Local obriga os seus responsáveis a tomar publicamente posição relativamente ao princípio da igualdade entre as mulheres e os



homens e a implementar, no seu território, os compromissos assumidos na Carta. Para assegurar a implementação desses compromissos, é necessária a elaboração de um Plano para a Igualdade, que contemple as prioridades, as ações e os recursos necessários. É, pois, devido à aprovação dessa proposta apresentada pela Coligação Juntos por Guimarães que estamos hoje a votar esta adesão à Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e Mulheres na Vida Local. E sendo esta uma reunião descentralizada, em que podemos contar com a presença de um maior número de mulheres e homens vimaranenses, consideramos a aprovação desta adesão como uma tomada pública de posição de todo o Executivo Municipal relativamente ao princípio da igualdade entre as mulheres e os homens deste nosso concelho e felicitamos a Câmara por ter dado seguimento a esta sugestão.” -----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO** - Presente um ofício da CASFIG,EM solicitando a publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social, que se encontra a ser elaborado pelos serviços daquela empresa municipal, na sequência da publicitação da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, em vigor desde o dia 1 de março de 2015, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida uma vez que pertence aos órgãos sociais da entidade.-

**PATRIMÓNIO - COMODATO - EB1 DE REAL, FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO** - Presente a seguinte

informação: "A União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim vem solicitar a cedência do edifício escolar do primeiro ciclo do ensino básico da freguesia de Briteiros Santo Estêvão, com a finalidade de criação da sede de algumas das coletividades daquela freguesia, sendo uma das salas destinada à instalação do Rancho Folclórico de Santo Estêvão, para a realização de reuniões e ensaios, e a outra sala para a Castreja - Cooperativa de Apoio Social e Cultural, de Responsabilidade Limitada, tendo em vista o armazenamento de vestuário/calçado e material ortopédico/hospitalar usado destinado às famílias mais carenciadas da região. O referido estabelecimento de ensino foi desativado no final do ano letivo de 2008/2009. De acordo com informação prestada pela Divisão de Educação, e atendendo ao fim proposto, não há inconveniente na cedência daquele prédio, em regime de comodato, tal como vem acontecendo em situações análogas. Assim, submete-se à consideração superior a cedência à União de Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim, do prédio situado na rua da Escola, da aludida freguesia de Briteiros Sto. Estêvão, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 1153/20090312 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1005º, em regime de comodato, nos termos do contrato cuja minuta se junta em anexo, onde constam os direitos e deveres de ambas as partes, tendo a referida União de Freguesias concordado com o respetivo teor. Em caso de aceitação do acima exposto, deverá o assunto ser submetido a aprovação da Câmara, conforme disposto na alínea o), nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. À consideração superior." A minuta do contrato de comodato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em



pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**DOAÇÕES – DOAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURO DE DOIS DOCUMENTOS DA IRMANDADE DE SÃO PEDRO, NOMEADAMENTE O LIVRO DE “ESTATUTOS ANTIGOS DA IRMANDADE DE SÃO PEDRO DA VILA DE GUIMARÃES” E O LIVRO DE “ACEITAÇÃO DE IRMÃOS DA IRMANDADE DE SÃO PEDRO”** – Presente a seguinte informação: “Fruto do

estatuto legal de criação do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, o decreto nº 19.952 de 27 de Junho de 1931, que o torna único no país, foram obrigatoriamente incorporados, entre outros, os documentos da Irmandade de São Pedro, nomeadamente o livro de “Estatutos Antigos da Irmandade de São Pedro da Vila de Guimarães” e o livro de “Aceitação de Irmãos da Irmandade de São Pedro”, ambos de extrema importância para a memória dessa Irmandade, em fraco estado de conservação. Estes documentos, de interesse latente para a história religiosa e para a formação cultural, social e política do território, encontram-se em estado de deterioração, tendo o Vimaranense, Hilário Oliveira da Silva, Pároco da freguesia de Selho São Lourenço, proposto à Câmara Municipal proceder ao restauro dos supramencionados documentos devolvendo-lhes, assim, a integridade física. Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação deste serviço.” **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

Os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Maria Helena Soeiro e Ricardo Araújo apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Apreciamos neste ponto, tecnicamente, a aceitação da doação de um serviço. Mas politicamente

apreciamos muito mais do que isso. Apreciamos a generosidade, apreciamos a cidadania ativa e cooperante, apreciamos a benemerência, apreciamos a dimensão enorme que pode ter o ser humano. É tudo isso que apreciamos, vindo do Padre Hilário Oliveira da Silva. Pároco, estudioso, Vimaranense. A Irmandade de São Pedro foi fundada há 400 anos na Basílica de São Pedro. Por ocasião do seu 4º centenário, o capelão da Basílica, Padre Silvino, tem tido uma série de iniciativas absolutamente meritórias. Também com vista a procurar saber com detalhe por que razão temos em Guimarães uma Basílica, pergunta para a qual não há ainda resposta com fundamento histórico inequívoco, muito embora se saiba associada à circunstância de ter como patrono S. Pedro. É nesse enquadramento que surge a disponibilidade do Padre Hilário Oliveira da Silva para, como ele próprio refere na comunicação que dirige ao Município, solicitar *"permissão para enviar estes dois documentos [Estatutos Antigos da Irmandade de São Pedro e Aceitação de Irmãos da Irmandade de São Pedro] para uma empresa credenciada em conservação e restauro de forma a devolver-lhes a integridade física que merecem. Este será o meu pequeno contributo para a preservação da cultura e da memória de Guimarães."* Isto é, a expensas próprias do Padre Hilário Oliveira da Silva irá ser efetuada a competente e necessária conservação de tão importantes documentos para a nossa memória comum. À Câmara só lhe cabe não estorvar. O que faz, autorizando o Sr. Padre Hilário Oliveira da Silva a proceder ao levantamento dos ditos documentos e, por via desta deliberação, aceita a doação do Sr. Padre Hilário de suportar a sua conservação e restauro. Temos a nossa história comum a ser preservada por iniciativa da sociedade civil. O que é um excelente sinal de vivacidade e





autodeterminação dos indivíduos. Uma excelente demonstração do bom funcionamento da sociedade, sem que tudo dependa do jugo público ou estatal. Muito embora nos pareça que tratando-se de acervo patrimonial que é Património Nacional o transporte e suas adequadas condições deveria ser assegurado ou ter a coordenação e acompanhamento do Arquivo Municipal. Ao Sr. Padre Hilário Oliveira da Silva pretendem estes vereadores deixar uma palavra de enorme agradecimento, em nome do Município de Guimarães na parte que nos cabe representar, pela sua atitude benemérita, pela sua disponibilidade espontânea, pelo seu interesse pelas causas que são de todos nós, pelo seu contributo inestimável para a preservação da memória da cultura vimaranense, mas sobretudo, pela sua postura cívica.” -----

**DOAÇÕES – DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO À FRATERNA –**

Presente a seguinte informação: “A “Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social” solicitou a atribuição de mobiliário escolar, designadamente de 16 cadeiras, para substituição das existentes nos espaços desta instituição em Gondar, onde é prestado apoio ao estudo a crianças e jovens dos bairros sociais daquela freguesia, e que fruto do uso e desgaste diário se encontram danificadas. De acordo com informação da Divisão de Educação, atendendo ao teor da exposição daquela entidade, e considerando que a autarquia dispõe de material em razoável estado de conservação, recolhido das escolas do 1º ciclo encerradas, que já não respondem às necessidades dos estabelecimentos de ensino, não há inconveniência na cedência de 16 cadeiras de aluno Ref. 01.03 (baixas). Desta forma submete-se à consideração superior a decisão quanto à doação, àquela entidade, do equipamento melhor identificado na tabela abaixo, devendo, em caso de

deferimento, o assunto ser aprovado pelo órgão executivo, tendo sido atribuído ao equipamento o valor total de €64,00. -----

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16 Cadeiras de aluno (baixas) ref.01.03	€4,00	€64,00
<b>Total</b>		<b>€64,00</b>

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**DOAÇÕES - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO "O DESPORTIVO DE RONFE" -**

Presente a seguinte informação: "O Centro de Cultura e Desporto "O Desportivo de Ronfe" solicitou a cedência de mobiliário escolar, designadamente **12 mesas, 30 cadeiras e um armário fechado** para equipar uma sala de estudos, destinada à ocupação dos tempos livres de crianças e jovens da freguesia de Ronfe, dinamizada em parceria com a Academia do Papel. De acordo com informação da Divisão de Educação, atendendo ao teor da exposição daquela entidade, e considerando que a autarquia dispõe de material recolhido das escolas do 1º ciclo encerradas, designadamente da EB1 de Gemunde (Ronfe), não há inconveniência na cedência de 12 mesas, 30 cadeiras e um armário fechado. Desta forma submete-se à consideração superior a decisão quanto à doação, àquela entidade, do equipamento melhor identificado na tabela abaixo, devendo, em caso de deferimento, o assunto ser aprovado pelo órgão executivo, tendo sido atribuído ao equipamento o valor total de **€335,00.** -----

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30 Cadeiras	€4,00	€120,00
12 Mesas	€15,00	€180,00
Armário Fechado	€35,00	€35,00
<b>Total</b>		<b>€335,00</b>

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO - MATERIAL ESCOLAR - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**DO 1º CEB - ANO LETIVO 2015/2016** – Presente a seguinte informação: “Como é de conhecimento superior, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea hh), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita (...) a atribuição de auxílios económicos a estudantes. Nessa conformidade, o município decidiu proceder, a partir do próximo ano letivo, à aquisição e distribuição dos manuais escolares destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico abrangidos pela ação social escolar, tendo já sido diligenciado o respetivo processo. Ainda no âmbito da ação social escolar, e no tocante à atribuição dos auxílios económicos para a comparticipação de material escolar, e dado que é pretensão da Câmara Municipal transferir para os agrupamentos de escolas as verbas correspondentes, solicitou-se aos mesmos a apresentação de uma relação de material escolar considerada essencial ao desenvolvimento das atividades letivas em função dos conteúdos programáticos abordados em cada um dos anos de escolaridade no 1º ciclo do ensino básico. Assim, de modo a determinar o montante a atribuir por agrupamento de escolas, os Serviços analisaram a informação remetida e elaboraram uma relação uniformizada do material a atribuir e que simultaneamente fosse diferenciada por ano de escolaridade e escalão de ação social escolar, distinguisse o material a atribuir ao aluno, para seu uso exclusivo, do material a atribuir à escola, para uso dos alunos abrangidos pela ação social escolar no desenvolvimento das atividades letivas de cada estabelecimento de ensino e fosse ajustada às necessidades para um ano letivo. Em face do exposto, solicita-se despacho de autorização de compromisso

para transferência de um montante global de €55.471,26, conforme discriminado na relação em anexo, e destinado a compartilhar um universo de 2.490 alunos abrangidos pela ação social escolar, dos quais 1081 pelo escalão A e 1409 pelo escalão B. À consideração superior.” A referida relação dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DO LICEU DE GUIMARÃES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA UTILIZAÇÃO DA BLACKBOX DA PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE** – Presente a seguinte proposta: “Vem a

Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães solicitar a cedência da BlachBox da Plataforma das Artes e da Criatividade com vista à realização da Convenção Nicolina, um encontro em que se pretende discutir o passado, presente e futuro das Festas Nicolinas, aprazado para os próximos dias 2,3 e 10 de outubro. Assim, atendendo ao interesse público de que se reveste a realização da iniciativa em apreço, pela importância da reflexão em torno do tema das Festas Nicolinas, proponho a atribuição, à Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães, de um subsídio no montante de €2.952,00, correspondente à taxa de utilização da BlackBox da Plataforma das Artes e da Criatividade, nos termos do art.º 70º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor.” **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA - CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, EPE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA UTILIZAÇÃO DO PEQUENO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR** –

Presente a seguinte proposta: “Vem o Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE solicitar a cedência do Pequeno Auditório do Centro



Cultural Vila Flor com vista à realização do “Expert Meeting Fabry”, um encontro sobre Doenças Lisossomais de Sobrecarga que contará com a presença de quatro dos mais reputados especialistas internacionais naquela doença, para além de diversos palestrantes nacionais, e terá lugar nos próximos dias 9 e 10 de outubro. Assim, atendendo ao interesse público de que se reveste a realização da iniciativa em apreço, pela importância da realização deste encontro científico em Guimarães, proponho a atribuição, ao Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, de um subsídio no montante de €1.968,00, correspondente à taxa de utilização do Pequeno Auditório do Centro Cultural Vila Flor, nos termos do artº 69º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor.”

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CULTURA – GRUPO FOLCLÓRICO DA CORREDOURA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Presente a seguinte proposta:

“Realizou-se em Guimarães de 3 a 10 de agosto último a 11ª edição do “Atlantis Youth Camp”, uma organização do Centro para a Cooperação no Mediterrâneo, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa e com a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães através do Banco Local de Voluntariado que congregou representantes juvenis das 26 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Para viabilizar a realização deste encontro em Guimarães, a organização necessitava de dispor de alojamento a preços económicos, pelo que, a solicitação do Município, o Grupo Folclórico da Corredoura prescindiu de uma reserva que tinha na Pousada de Juventude de Guimarães, libertando-a para acolher os participantes deste Encontro. Cumpre agora compensar aquela entidade pelos gastos acrescidos que teve que suportar com o alojamento dos

participantes no seu festival de folclore. Assim, atendendo ao relevante interesse público de que se revestiu a realização do "Atlantis Youth Camp" em Guimarães, proponho, ao abrigo do nº 6 do Art. 2º do Regulamento nº 606/2010, a atribuição de um subsídio de €2.500,00 ao Grupo Folclórico da Corredoura como forma de compensar a entidade pelos gastos acrescidos que teve que suportar com o alojamento dos participantes no seu festival de folclore, em consequência da desistência da reserva na Pousada de Juventude de Guimarães." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**PELAS 12:00 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA.** -----